

## CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SERVIÇOS DE CONSULTORIA

BRASIL

Projeto de Desenvolvimento do Saneamento do Pará – PRODESAN-Pará

Contrato de Empréstimo N° 5435 OC/BR

Nome do Processo de Seleção: Contratação de consultoria para prestação de serviço para execução de levantamento e elaboração de estudo de dispersão e propostas de alternativas locais do ponto de lançamento do emissário para a descarga das águas residuais tratadas no Rio Guamá, incluindo projeto básico completo.

Referência PA: 4.2 do PA vigente

Data limite: 27/10/2023.

O Governo do Estado do Pará, recebeu um Financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para implementação do Projeto de Desenvolvimento do Saneamento no Pará - PRODESAN, e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de serviços de consultoria para **elaboração de estudo de dispersão e proposta de alternativa locacional do ponto de lançamento do emissário da ETE Martir no Rio Guamá, incluindo o projeto básico.**

Os serviços de consultoria pretendidos (“Serviços”) têm execução total estimada em 6 (seis) meses e incluem elaboração de estudos de alternativa, estudos hidrológicos e hidrodinâmicos, levantamentos planialtimétricos e batimétricos, projetos básicos, com elaboração de orçamento, inclusive analítico, para o emissário de lançamento da ETE Mártir.

A Unidade Gestora do Programa – UGP, responsável pelo acompanhamento e gerenciamento do PRODESAN, convida empresas e/ou instituições de consultoria elegíveis para apresentar manifestações de interesse para prestação dos Serviços mencionados. As firmas consultoras interessadas deverão fornecer informações que indiquem que estão qualificadas para executar os Serviços (mediante a apresentação do portfólio por meio de folhetos, brochuras, devendo constar descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários).

As empresas serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, GN 2350-15, e poderão participar todas as empresas de países de origem que forem elegíveis, conforme definido nestas políticas. A lista curta deve incluir no mínimo 5 (cinco) e no máximo 8 (oito) empresas elegíveis.

A empresa será selecionada mediante Seleção Baseada na Qualidade e no Custo – SBQC, como definido nas Políticas do BID.

Maiores informações podem ser obtidas no endereço indicado a seguir, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h.



**As Manifestações de interesse deverão ser entregues, exclusivamente, em meio eletrônico por e-mail: [licitacoes.prodesan@outlook.com](mailto:licitacoes.prodesan@outlook.com) ou ferramenta de compartilhamento de arquivos, até 27 de Outubro de 2023, às 15h, indicando em suas pastas o título a que se refere o Convite à Manifestação de Interesses, sob pena de não serem consideradas.**

**Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA**

Av. Magalhães Barata, No 1201, São Brás, Belém/PA, Brasil, CEP: 66060-901 Tel.:  
+55 (91) 3202-8400 Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP)  
E-mail: [prodesan@cosanpa.pa.gov.br](mailto:prodesan@cosanpa.pa.gov.br) Tel.: +55 (91) 3202-8415

**José Fernando de Mendonça Gomes Júnior**

Presidente da Companhia de Saneamento do Pará COSANPA